

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| SAS | SM |
|--|---|
| NOME DA OSC | Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira |
| NOME FANTASIA | MSE MA Espaço Juventude e Cidadania – São Mateus |
| TIPOLOGIA | Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto |
| EDITAL | 082/SMADS/2015 |
| Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO | 2015-0.043.124-5 |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO | 074/SMADS/2015 |
| NOME DO GESTOR DA PARCERIA | Marilda Maria da Fonseca |
| RF DO GESTOR DA PARCERIA | 788.166-5 |
| DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA | 16/02/2018 |
| PERÍODO DO RELATÓRIO | 01/07/2019 a 31/12/2019 – 4ª Parcial |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "**Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria**"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **homologa** a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J" – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.....".

Data: 26/06/2020

Karina Damas Pordeus

RF: 779.374.0

SMADS / SAS SM

CRESS: 40.494

Karina Damas Pordeus

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Rosana Duru Silvério

Rosana Duru Silvério
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Marilda Maria da Fonseca
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação